



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 411/2021

Hortolândia, 30 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 100 a 102/2021.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:


**AUTÓGRAFO Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo, que estende para o exercício de 2022 a vigência do artigo 12 da Lei Complementar nº 107, de 18 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre o Programa Municipal Emergencial de Retomada Econômica e Refinanciamento de Dívida Ativa – HORTO REFIS COVID-19";

**AUTÓGRAFO Nº 101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 159/2021, de autoria do Poder Executivo, que remanejamento de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.144.500,00;

**AUTÓGRAFO Nº 102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 85/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua Vinte e Nove (29) do Jardim Nova Hortolândia.

Subscribo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
**Paulo Pereira Filho**  
Presidente

*Recebido em*  
*01/12/21 - 10:09h*  
  
**Erico Inham**  
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ